

PORTARIA Nº 120/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor THEÓFILO MACIEL MELO, Analista de Controle Externo Ref. 11, matrícula 0872-2, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 14/2018

OBJETO: Prestação de serviço de despachante documentalista imobiliário, visando o desembaraço fiscal e burocrático, e a emissão, junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza e demais órgãos, dos seguintes documentos: Alvará de Construção para construção de um refeitório e reforma da COSISMAT (inclusive aprovações de projetos junto aos órgãos competentes), Alvará de Funcionamento e Registro Sanitário para as edificações e instalações que compõem esta Corte de Contas, nos termos e condições constantes no Termo de Referência.

CONTRATADO: RAIMUNDO CARIOCA NONATO, CPF nº 053.634.893-68.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o substituto, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 14/2018.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 125 /2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Fiscalização/Acompanhamento do Contrato nº 21/2016, designados pela Portaria nº 158/2017, publicada no D.O.E/TCE-CE de 15/05/2017.

Art. 2º Ficam designados para compor a supracitada Comissão:

I- Titulares:

Eugênio de Castro e Silva Menezes

Delinda Maria Almeida de Oliveira

Francisco Cláudio Ferreira Reis

Yuri Magalhães do Carmo

Paulo Alcântara Saraiva Leão

II- Suplentes:

Marcos Teixeira Bezerra

Alexandre Rosa Reis

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até o término do Contrato nº 21/2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2018.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0038/2018

Em cumprimento ao Despacho nº 00075/2017, da lavra da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, constante no Processo nº 03545/2016-6, **fica notificado**, o **Sr. José Ailton Lima dos Santos**, a comparecer, **no prazo de 30 (trinta) dias**, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, para conhecimento e adoção das providências contidas no referido decisório, referente à sua nomeação.

Publicado por força do disposto no art. 21, inciso III, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2018.

José Teni Cordeiro Júnior

SECRETÁRIO-GERAL

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0039/2018

Em cumprimento ao disposto no Despacho Singular nº 4437/2017, lavrado no Processo nº 04104/2017-0, que versa sobre a Tomada de Contas Especial referente ao Termo de Ajuste nº 0291/SCIDADES/2010, celebrado entre a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará e o Município de Acapuí/CE, **fica notificado**, o **Sr. José Edilson da Silva**, a comparecer, **no prazo de 30(trinta) dias**, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, para conhecimento e adoção das providências constantes no referido decisório, no que lhe é pertinente.

Publicado por força do disposto no art. 21, inciso III, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995.